



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2026 PROCESSO N° 044/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO (COM OPERADOR DO EQUIPAMENTO), BANHEIROS QUÍMICOS E ESTRUTURAS METÁLICAS, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS EM DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP

Trata-se de pedido de impugnação apresentado tempestivamente pela empresa MANA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.942.700/0001-61, na data de 05/05/2026, via sistema eletrônico, referente ao Edital do Processo Licitatório supracitado.

Tal solicitação fora encaminhada à Procuradoria Geral do Município e após análise detalhada das alegações apresentadas, bem como revisão técnica e jurídica das disposições editalícias questionadas, esta Administração, embasada no parecer jurídico, decide **ACATAR PARCIALMENTE** o pedido formulado, considerando pertinentes parte das observações apresentadas pela impugnante.

Dessa forma, serão promovidos os ajustes necessários no instrumento convocatório, visando garantir maior clareza, competitividade e observância aos princípios que regem os procedimentos licitatórios, especialmente os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Considerando a necessidade de adequações decorrentes do acolhimento parcial da impugnação, fica comunicada a **SUSPENSÃO da sessão pública anteriormente designada**, até ulterior republicação do edital devidamente ajustado.

Após a realização das correções pertinentes, será efetuada a devida manutenção/republicação do edital, com a redefinição da nova data de realização do certame, observando-se os prazos legais aplicáveis.

Por fim, informa-se que todos os atos referentes ao presente processo licitatório serão devidamente publicados nos meios oficiais utilizados por esta Administração.

Sem mais para o momento.

Cardoso, 07 de maio de 2026

Adriana Dantas Barbosa

Pregoeira